



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 092/2016

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º: 5.877/2015, apenso ao Processo Administrativo 180/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora **NAZARÉ CATARINA R. DE SOUZA**, servente, matrícula 3502-5, pois, conforme relatório de movimentação de pessoal fornecido pelo DRH – Memo 224/2014, faltou injustificadamente nos seguintes dias: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de julho, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de agosto, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro, 03, 04 e 05 de novembro, todos do ano de 2014, totalizando 92 (noventa e dois) dias de faltas injustificadas, caracterizando abandono de cargo, nos termos do artigo 223, da Lei Complementar 146/11, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 214, IV e 219, II, do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º- Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente.....Dra. Maura C. Porpino da Silva
Membro.....Ana Carmelita Siqueira de Souza
Membro.....Amélia Satiko Kodaíra

Artigo 3º- A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 092/2016

SAJUR/nsa